

propôs que fosse analisada uma maneira de distribuição dos processos, sugerindo que fosse de forma voluntária, e que tal procedimento estivesse contido no Regimento Interno do Fundo, sendo este um ponto de pauta para a próxima reunião quando será proposto alteração do Regimento. Passou ao Item 2. Encaminhamento e encerramento: Por não haver mais assuntos a serem tratados, a Secretária Executiva Giselle Moll deu por encerrada a 38ª Reunião Ordinária do FUNDURB, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Representante Suplente - SEDUH; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Representante Titular - SEFP; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Representante Titular - Servidores da Área Técnica - SEDUH; CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, Representante Titular - SO; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN. Ata aprovada na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC), QUE DEFINE PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA O SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - SIG, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO - RA I

Às dezoito horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, no Edifício Sede da Seduh, Sala de Reuniões, foi aberta a Audiência Pública com vistas à apresentação da Minuta de Projeto de Lei Complementar PLC, que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas, localizado na Região Administrativa Plano Piloto RA I. A Senhora Eliete Góes, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH saudou a todos e informou que preliminarmente procederá a leitura do regulamento dos principais procedimentos a nortear a referida Audiência Pública visando ao bom andamento dos trabalhos. Informou que os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, 85 e 92, de 3, 8 e 17 de maio, respectivamente, bem como em jornal de grande circulação nos dias 3 e 17 de maio de 2019, e que o material de consulta disponibilizado no site www.seduh.df.gov.br, no link de audiências públicas. Para compor a mesa e coordenar os trabalhos convidou a Subsecretária de Gestão Urbana - SUGEST, Senhora Ana Lúcia Augusto de Oliveira; a Secretária Executiva, Senhora Giselle Moll Mascarenhas e o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira. Destacou que faria a leitura dos principais procedimentos, a fim de nortear a Audiência Pública. Informou que a audiência é aberta a todos os cidadãos, que será registrada por gravação em áudio, a ata da Audiência Pública disponibilizada em até 30 dias no site da Secretaria e publicada no Diário oficial do Distrito Federal conforme disciplinada na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Acrescentou que uma vez concluída as manifestações de todos os participantes, oral e por escrito, a coordenação do evento dará por encerrada a Audiência Pública. O Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira deu por aberta a Audiência Pública e saudou as autoridades presentes. Externou que se trata de uma continuação de um estudo que vem sendo desenvolvido nos últimos anos, e afirmou que o objetivo é ter a oportunidade inicial de apresentar tudo que foi desenvolvido, para que todos possam conhecer os detalhes sobre o projeto, e em uma segunda etapa abririam a palavra livremente para todas as manifestações. A Senhora Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas externou que a Audiência Pública é de grande importância para Brasília, especificamente para a área do Plano Piloto. Apontou que o Setor de Indústrias Gráficas é pressionado para o estabelecimento de outras atividades, e que em função dos estudos do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, chegou-se a conclusão de que o setor realmente precisava sofrer modificações. A Senhora Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto, agradeceu ao convite para participar sobre a discussão sobre essa questão do SIG, que informou ser de extrema importância para a Administração Regional, que é responsável pela análise das viabilidades econômicas do setor. A Senhora Ana Lúcia Augusto de Oliveira reforçou que o que será apresentado está presente no projeto de lei complementar, aprovado pelo IPHAN, e que foram feitas consultas às concessionárias. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira deu início ao conteúdo, informou que seria feita uma apresentação da equipe técnica, e a priori, pontuou algumas questões importantes que norteariam a tomada de decisão de apresentar a proposta de alteração, com atualização dos usos permitidos para o Setor de Indústrias Gráficas. Afirmou que os estudos técnicos vinham sendo desenvolvidos há cerca de 10 anos, e complementou que irão divulgar os estudos, e que é através da Audiência Pública que conseguem ter um debate de mais qualidade. Passou a palavra para a equipe técnica responsável pelo trabalho para fazer a apresentação, e na sequência abriria a palavra para a mesa fazer as contribuições dos participantes. A Senhora Fernanda Figueiredo Magalhães, Coordenadora de Preservação da Subsecretaria de Gestão Urbana, deu início a apresentação, expressando que se trata de uma proposta de parâmetros de uso e ocupação, principalmente de uso, de atividades, em formato de Projeto de Lei Complementar. Passou a apresentação dos setores. Informou que as próximas etapas, após a Audiência Pública, são a apreciação pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN e encaminhamento para a Câmara Legislativa. Apresentou o projeto propriamente dito, com uma contextualização geral. Convidou a Diretora de Preservação para apresentar a proposta do Projeto de Lei Complementar (PLC), e seus anexos. A Senhora Scylla Watanabe, Diretora de Preservação, deu continuidade à apresentação sobre o texto do PLC. Expôs sobre os parâmetros de uso e ocupação do solo. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira agradeceu a equipe pela apresentação. Anunciou que estavam transmitindo a Audiência Pública ao vivo por meio da página do Facebook da SEDUH. Passou a alguns breves comentários adicionais, observando que boa parte dos itens que foram destacados levam em consideração determinadas questões, como o entendimento de que se partiu de um diagnóstico antigo, de uma série de atividades que se desenvolvem no setor. Afirmou que não são todos os usos existentes na área que são vistos como regularizáveis pelo Projeto de Lei, sendo o principal a habitação. Esclareceu que o lote da imprensa oficial, situado no SIG, está mantendo as suas atividades de imprensa oficial, ou as atividades de governo que são desenvolvidas. Apontou também que estão sendo propostos usos, que segundo a avaliação da Secretaria, leva em consideração usos que não possuem uma inconformidade ao ponto de desvirtuar a característica do setor. Expôs que os usos não estão sendo simplesmente outorgados, estão sendo possibilitados, e caso a proposta venha a ser aprovada pelo CONPLAN e pela Câmara Legislativa, será mediante o pagamento de uma ONALT (Outorga Onerosa de Alteração de Uso), acrescentou que o pagamento da ONALT gera recursos para o FUNDURB (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal), que tem o Conselho de Administração formado por membros do poder público e sociedade civil, e estes recursos podem ser aplicados na melhoria do sistema viário, dos espaços públicos de rotas acessíveis e de calçadas, ou seja, o benefício retorna para o próprio setor. É um compromisso dessa Secretaria, que justamente essa arrecadação do FUNDURB gerada pela ONALT desse setor retorne para o mesmo. Informou que em paralelo a todo o estudo, a área de projetos, a COPROJ, que está ligado a SUPLAN, a Subsecretaria de Planejamento e Políticas Públicas da SEDUH, vem desenvolvendo projeto de requalificação dos espaços públicos, melhoramentos viários e rotas acessíveis. Passou a palavra para a Administradora do Plano Piloto. A Senhora Ilka Teodoro informou que há na Administração Regional, aproximadamente 110 recursos administrativos que envolvem inviabilidade econômica, e que a maioria dos recursos tratam especificamente do Setor de Indústrias Gráficas. Afirmou que existe uma demanda grande dos profissionais que não conseguem obter o licenciamento para suas atividades, porque as normas de uso dos espaços do território não permitem a instalação de escritórios. Complementou que foi verificado que as mudanças a serem adotadas pelo PLC, de fato contemplariam todas as dificuldades enfrentadas atualmente pelo setor jurídico, na análise das viabilidades e de compatibilização dos usos presentes, com a destinação de uso do lote. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas concordou que o grande problema no setor é a questão do uso, esclarecer quanto aos usos e atividades que estão definidas no projeto, fazendo um histórico, e explicando que desde 2006, o Governo do Distrito Federal passou a adotar a tabela da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), de uso de atividades, que discrimina todos os usos e atividades que podem ser desenvolvidas no território do Brasil. Afirmou que atualmente está se admitindo que os lotes do setor, embora estejam nas mãos de particulares, passaram muitos anos sem poder ser ocupados em função da distorção de uso. Com relação

aos postos de gasolina, informou que os dois PLL (Posto de Lavagem e Lubrificação) que existem, projetados desde o começo, não sofreram nenhuma alteração, e permanecem exatamente como estão. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira abriu a palavra para manifestações, feitas oralmente ou por escrito. Solicitou que a Senhora Giselle Moll Mascarenhas fizesse a coordenação das falas, porque teria que se ausentar. Informou sobre o 1º Seminário de Direito Urbanístico, que seria realizado no Museu da República, no dia seguinte, voltado para o tema de muros e guaritas, das 9h às 18h. 1. O Senhor Manoel Henrique Bezerra, Associação Comercial do Sudoeste, externou que havia o entendimento de a Audiência Pública se estender a área do Setor de Oficinas do Sudoeste e também ao Cruzeiro Center do Cruzeiro Velho, uma vez que reivindicam desde 1990, a pretensão de mais um pavimento. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira esclareceu que há um compromisso em aprofundar e acelerar o processo de revisão do PPCUB como um todo, que abordará justamente o Cruzeiro e as demais regiões do setor. 2. O Senhor Antônio Eustáquio de Oliveira, Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal - Sindigraf, parabenizou pela condução e pelo conhecimento do assunto. Afirmou que o Sindicato da Indústria Gráfica concorda e já pleiteava há algum tempo, o local de destino das gráficas após a aprovação do PLC. Quanto ao trânsito, sugeriu abrir acesso ao parque, até o posto de gasolina e também o Sindicato da Indústria Gráfica. Outro pleito apresentado é que o Setor Gráfico passasse a fazer parte da Administração do Sudoeste. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas redirecionou um questionamento feito por escrito para a Subsecretária Ana Lúcia Augusto de Oliveira. A Senhora Ana Lúcia Augusto de Oliveiras respondeu que no momento estão se limitando ao Setor de Indústrias Gráficas conforme previsto no PDOT. Complementou que a sugestão ficaria registrada para as outras planilhas. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas passou a leitura de mais uma reivindicação de incluir no setor, a quadra QMSW2, conjuntos A, B e C, que atualmente tem como altura máxima igual a 7, para 12 metros, que é da Associação Comercial e Industrial do Sudoeste, Cruzeiro. O que já foi respondido anteriormente. Confirmou que vão encaminhar para o PPCUB todas as reivindicações que não fazem parte especificamente do SIG, que são reivindicações legítimas. Em resposta ao Senhor Antônio Eustáquio, com relação ao sistema viário, afirmou que estão cientes de que o sistema viário precisa ser revisto, e lembrou que foi apresentado um estudo que está sendo feito para o setor com relação a estacionamentos e alguns acessos, e a questão da arborização. Afirmou que também é importante observar a questão dos espaços públicos, para que sejam tratados para pedestres. Informou que a equipe técnica de projeto está elaborando um projeto que contemple todas essas necessidades, inclusive com relação ao sistema viário, e com relação à abertura no parque será avaliado a viabilidade. 3. O Senhor Romelito da Costa Pinto, representante do Setor de Oficinas, apontou que o setor de micro e pequenas indústrias, e poluentes, que foi implantado em 1990, tem grande carência, fez um histórico de sua implantação. Afirmou que foi criado um problema com o Ministério Público, de ordem urbanística, reivindicando que o Governo tenha uma maior sensibilidade com o setor. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas informou que a reivindicação foi registrada, e que constavam duas reivindicações de mesmo teor, em nome dos senhores Manoel Henrique Bezerra e Glauco Lima, que também foram consideradas registradas, com a reivindicação de alteração de gabarito da área das oficinas, da QMSW2. 4. O Senhor Pedro Avila, Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI-DF, parabenizou os diretores que fizeram a apresentação no projeto. Informou que a ADEMI/DF estava presente para solidarizar-se com o PLC e flexibilização da mudança de destinação de uso e ocupação do solo, por entender que é um projeto interessante que vai modernizar o setor. Cumprimento também o Governador Ibaneis Rocha e o Secretário Mateus Leandro de Oliveira, pela ousadia de retirar o PLC do PPCUB, para dar maior agilidade e segurança jurídica a todos que habitam o local. 5. A Senhora Marina Nascimento Rebelo, síndica de um prédio localizado na SQSW 300, manifestou apoio ao PLC, externando que irá valorizar a implementação dos comércios e prestações de serviços, não apenas da região do SIG, mas como toda a região do Sudoeste. Apontou questionamentos no texto, quando se faz exceção à aplicação de ONALT aos lotes cujo uso pretendido seria de educação e saúde, perguntou por que os usos estão sendo excluídos da aplicação de ONALT. Abordou também que em paralelo a questão do sistema viário e com o novo Código de Edificações que foi implementado, surgiu o questionamento se para essas novas atividades pelo Código exige o número de vagas mínimas por metro quadrado, e como seria resolvido. Outra questão apontada foi em contraponto a solicitação de uma ligação direta com o Parque da Cidade, para que não seja feita, porque criaria um trânsito maior do que a estrutura suportada pelo Parque. A Senhora Scylla Watanabe respondeu que a proposta de aplicação da ONALT é a mesma que está proposta na ULOS. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas complementou informando que iriam avaliar a redação do PLC, e que se houver desconformidade iriam corrigir. Com relação ao projeto de urbanismo concomitante, esclareceu que entendem da necessidade, porém, os estudos demonstraram que atualmente há uma geração de viagens dentro do Setor de Indústrias Gráficas, e que a aprovação do PLC nos moldes apresentados não vai gerar de imediato qualquer ampliação na geração de viagens. Afirmou que as atividades instaladas na área passam a se adequarem à nova Lei, e terão que atender a todos os parâmetros. Quanto ao Parque da Cidade, informou que entendem a reivindicação do Senhor Antônio Eustáquio, porém, devem fazer uma análise mais ampla, não apenas do sistema viário, mas também de todos os impactos que qualquer tipo de acesso a mais possa causar, tanto no Parque da Cidade, como no próprio setor. 6. O Senhor Wanderlei Pozzembom, Sindicato dos Jornalistas-DF, informou que se instalou no SIG o Sindicato dos Jornalistas, com a vinda do Correio Brasileiro para o setor. Afirmou que é fundamental a preocupação com a questão da malha viária, complementou que a classe jornalista defende o tombamento de Brasília, e jamais defenderiam algo que irá confrontar a escala bucólica da cidade, principalmente o SIG se tratando de um setor ao lado da Esplanada. Informou que a categoria quer participar da discussão do PPCUB, e que o Sindicato tem outro interesse, em função do pedido de isonomia, quanto à questão da Orla de Brasília. Se colocou à disposição para auxiliar, para que possam dialogar e somar à essas mudanças. Fez o pedido para que a Administração de Brasília flexibilize os usos, para o funcionamento de algumas atividades que precisam ser instaladas. A Senhora Ilka Teodoro respondeu que com relação à flexibilização dos usos, tem se debruçado sobre a questão, e que alguns casos que buscaram uma flexibilização, através de recursos, foram deferidos com base na construção jurídica. Com relação à questão da representação, externou que a Administração reitera a importância da participação popular e da própria população do SIG, para que apresentem suas demandas para a Administração. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas esclareceu que não pretendem revisar o PPCUB ou as suas diretrizes da maneira como estão definidas, porque ele se encontra em análise no IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). 7. O Senhor Jorge Luiz Lopes, Centro Empresarial Parque Brasília, solicitou uma explicação sobre as regras de cobrança da ONALT, uma vez que é mencionada no Art. 4 da Lei Complementar 902, e o laudo de avaliação é de exclusividade da TERRACAP. A Senhora Ana Lúcia Augusto de Oliveira respondeu que a ONALT será cobrada sendo obedecidos o procedimento previsto: uma vez identificada a incidência de ONALT, para um endereço, a TERRACAP fará a avaliação e emitirá o laudo para informar se a alteração uso gerou valorização ou não, e assim concluirá pela cobrança ou não da ONALT. 8. O Senhor Joel Câmara, Conselho de Conservação do Cerrado, questionou quanto a situação de construções de residências ou igrejas na área, e qual o projeto estratégico do Fundo de Desenvolvimento Urbano ou Mobilidade Urbana. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas respondeu que em seu parecer, o IPHAN questionou por que não incluíram o uso residencial no setor, informou que em alguns lotes e edifícios, foi feita vistoria, e pela diversidade de usos que as novas teorias urbanísticas admitem a diversidade e a mescla de usos, que é benéfica para a cidade e para o morador. Com relação às igrejas, respondeu que estão sendo permitidas em determinados setores, e sobre o planejamento estratégico do Fundo de Mobilidade Urbana, expôs que não poderia responder, uma vez que o Fundo de Mobilidade Urbana é de competência da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB. Acrescentou que o planejamento estratégico na Secretaria de Habitação prevê projetos urbanísticos, projetos de rotas acessíveis para pedestres e a qualificação dos espaços públicos em todas as cidades. 9. O Senhor João Gilberto de Carvalho Accioly, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon-DF, expôs que não faz sentido a obrigatoriedade do afastamento obrigatório, uma vez que para o uso de garagens já permitida a ocupação de 100% do lote, solicitou que se faça uma avaliação da possibilidade de realizar o ajuste, para melhorar a possibilidade de desenvolvimento de projetos com tais características. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas informou que iriam analisar a sugestão, verificar se está de acordo com o Projeto de Lei, e se estão previstos nas Normas de Gabarito (NGB), e se há algum conflito que possa ser alterado. 10. O

Senhor Thales Furtado, Associação de Bares e Restaurantes - Abrasel, questionou em relação aos bares com entretenimento, casas noturnas, se estão contemplados de alguma forma e como poderá ser mais detalhado, e se poderiam acesso ao material. Complementou a defesa para que possam ter vários bares e restaurantes para atender a comunidade do Sudoeste, Cruzeiro, Ortogonal, e também do Plano Piloto. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas respondeu que há a tabela de atividades, que é vinculada a tabela CNAE, e é dividida por uso, dentro do uso há grupo, classe, subgrupo e subclasse, e que há vários subitens, e exemplificou que tudo vinculado à alimentação é possível dentro de determinado grupo. A Senhora Ilka Teodoro complementou que foi feito o estudo e a análise da viabilidade para implantação do negócio formal, regular, como licenciamento de eventos, pela Administração, e informou que há uma situação no SIG, provocada por não ter essa flexibilização dos usos, que é o pedido de licenciamento eventual em anexo, contínuo a um estabelecimento, registrando que o licenciamento eventual, contínuo ao estabelecimento só pode ser autorizado na hipótese do uso do estabelecimento ser o mesmo da atividade eventual. 11. O Senhor Guilherme Barros ressaltou quanto a questão dos parâmetros urbanísticos, da obrigação de deixar um recuo, que segundo ele não é viável, solicitando que ao modificarem os parâmetros edifícios possam corrigir o problema. Destacou a questão da diminuição de vagas, que o empreendedor possa decidir a necessidade da área quanto as vagas. Complementou em relação à Abrasel, sugeriu que no Setor de Indústrias Gráficas possa haver cervejarias artesanais, por ser uma indústria que não é poluente e que gera empregos. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas respondeu que as cervejarias estão permitidas na área comercial. Com relação à reivindicação sobre a diminuição do número de vagas, informou que irão avaliar se o que está no PPCUB está contemplando o mesmo da LUOS, e que será analisada. Agradeceu o apoio do Administrador do Sudoeste, Senhor Mário Lúcio de Oliveira, ao apoio, uma vez que encaminham o pedido para que ele informasse a população do Setor de Indústrias Gráficas. Agradeceu também ao senhor Valter Nilo, secretário-executivo da Secretaria de Cidades. O Senhor Mário Lúcio de Oliveira, Administrador do Sudoeste, externou apoio ao PLC, uma vez que haverá a valorização da área do Sudoeste, já que as atividades possuem grande potencial de serem instaladas e irão valorizar a área. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas externou satisfação com o resultado da Audiência Pública. Explicou que todas as informações, sugestões colhidas durante a Audiência Pública serão analisadas, e solicitou à equipe que responda individualmente cada uma por e-mail. Enfatizou que as sugestões podem continuar sendo enviadas através do e-mail da Secretaria, e também pela área de contatos da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL. Informou que o Projeto de Lei Complementar que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o setor de Indústrias Gráficas - SIG continua disponível no site www.seduh.df.gov.br, onde também pode ser consultado o Projeto de Lei do PPCUB. Deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo mais uma vez a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado - SEDUH; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária-Executiva - SEDUH; ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, Subsecretária de Gestão Urbana SUGEST

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas: Outorga/SRH nº 642/2019. OSVALDO CASTANHO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Condomínio Euler Paranhos, Chácara 26, Avenida Antônio João, Paranoá/DF. Processo: 0197-000856/2014.

Outorga/SRH nº 643/2019. VALDEMAR FLOR DA SILVA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, SGA - Área Especial 11, Lote 13, Rodovia BR-020, Km.10, Sobradinho/DF. Processo: 0197-000194/2005.

Outorga/SRH nº 644/2019. COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Trecho 01, Conjunto 03, Lote 04, Polo Industrial JK, Santa Maria/DF. Processo: 00197-00004398/2018-21.

Outorga/SRH nº 646/2019. JEOVÁ SOUZA DA SILVA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Trecho 01, Conjunto 05, Lote 05, Polo Industrial JK, Santa Maria/DF. Processo: 0197-001040/2011.

Outorga/SRH nº 647/2019. OSMIR INÁCIO PEREIRA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Trecho 01, Conjunto 09, Lote 06, Polo Industrial JK, Santa Maria/DF. Processo: 0197-000879/2012.

Outorga/SRH nº 648/2019. HUGO DINIZ FARIA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Governador, Chácara 24, Águas Claras/DF. Processo: 0197-000031/2016.

Outorga/SRH nº 650/2019. ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 07, Reserva G, Gleba 03, Chácara 85, Brazlândia/DF. Processo: 0197-000804/2016.

Outorga/SRH nº 657/2019. ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS DA FAZENDA MONTE LÍBANO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia DF 290, Km 03, Chácara 28, Gama/DF. Processo: 00197-00005102/2018-90.

Outorga/SRH nº 658/2019. DEUSDETE CABRAL, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Córrego das Corujas, Chácaras 89, Ceilândia/DF. Processo: 00197-00000384/2019-10.

Outorga/SRH nº 705/2019. MORRO AZUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Quadra 11, Conjunto F, Lote 03, São Sebastião/DF. Processo: 0197-001631/2010.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 35/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia para a atividade de Exploração Mineral de Cascalho, localizada na Fazenda Saltador - Ceilândia/DF, de interesse de Rui Cristino Barbosa, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-002063/2015, nos termos do Manifestação nº 1489.

EDSON DUARTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº. 00150-00002513/2019-41, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 254, de 05 de junho de 2019, publicada no DODF nº 116, de 24 de junho de 2019, Página 29, ONDE SE LÊ: "...Processo Administrativo Disciplinar n. 036-000020/2013...", LEIA-SE: "...Processo Administrativo Disciplinar n. 0360-000020/2013...".